



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2021/DCF-SAD/DCF/PROPLAN-UFMG

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021

Aos
Responsáveis pelos Setores Contábeis e Financeiros

Assunto: Bens Intangíveis

Prezados(as) Senhores(as),

Visando a atualização das informações relativas aos Softwares que compõem o grupo de bens intangíveis da UFMG, solicitamos às unidades gestoras o preenchimento da Planilha de Composição de Softwares, conforme o modelo atualizado disponível no site do DCF/PROPLAN ([Clique Aqui](#) para fazer o download).

Deverão constar na planilha tanto as informações dos softwares registrados na conta contábil 1.2.4.1.1.0100 – *Softwares com vida útil definida*, quanto de softwares que não estejam registrados no SIAFI mas que sejam controlados pela unidade gestora, tais como os softwares cedidos ou doados por meio de projetos com fundação de apoio. Recomendamos que seja demandado ao setor de patrimônio da UG um levantamento acerca da existência de softwares cedidos por fundações de apoio, por meio de consulta aos termos de doação de bens móveis ou termos de depósito de bens em comodato.

Algumas das informações que constam na planilha, dado seu caráter específico ou técnico, poderão ser respondidas com o auxílio do setor de Tecnologia da Informação da unidade gestora, ou ainda com o auxílio do responsável pela utilização do software em questão. Ressaltamos a importância do preenchimento das informações da forma mais completa e correta possível, dada sua importância para a avaliação da consistência dos registros e para a adoção de medidas que vão de encontro às normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e dos manuais SIAFI.

Uma vez preenchida, a planilha deverá ser salva em formato PDF, assinada com o certificado digital pelo responsável do setor de contabilidade e pelo ordenador de despesas e incluída neste processo SEI como documento externo até o dia 17/12/2021.

Em caso de dúvidas, encaminhá-las no e-mail dcf-dc@dcf.ufmg.br, ou entrar em contato no telefone (31) 3409-4106.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL MOREIRA FELIPE
Coordenador da Divisão de Contabilidade

De acordo:

ELÍZIO MARCOS DOS REIS
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG





Documento assinado eletronicamente por **Elizio Marcos dos Reis, Diretor(a) de departamento**, em 12/11/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077082** e o código CRC **1084C806**.